

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.069.2017.02-2019

CONTRATO

Número: C.069.2017.02-2019

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Galo Comunicação LTDA

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Renovar por 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de maio de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo